



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 207

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na  
Lei Municipal nº 411/77, de 11 de agosto de 1.977.,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças,  
Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no va-  
lor de CR\$.335.200,00 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos  
cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do Orçamento do  
corrente exercício financeiro:

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0501 - GABINETE DO DIRETOR

0501.15824922.31 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.5.0 - Despesas de exercícios anteriores CR\$200,000,00

0600 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

0601 - GABINETE DO DIRETOR

0601.03070212.40 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material permanente .....CR\$ 5.200,00

0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

0706 - DIVISÃO INDUSTRIAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27 / 08 / 1977  
DE Nº 855  
UMUARAMA, 30 / 08 / 1977  
Edimour Gouveia  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

0706.03070212.51 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE MÓVEIS E INSTALAÇÕES

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$20.000,00

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1203.10580212.84 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo .....CR\$50.000,00

1203.10580212.85 - REPAROS EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros CR\$ 50.000,00

T O T A L .....CR\$ 335.200,00

Art. 2º - Como recurso ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0203 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

0203.11623461.04 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras públicas.....CR\$200.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0803 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

0803.10603281.18 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....CR\$ 135.200,00<sup>2</sup>

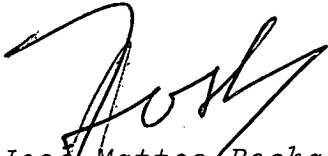
T O T A L .....CR\$ 335.200,00<sup>2</sup>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

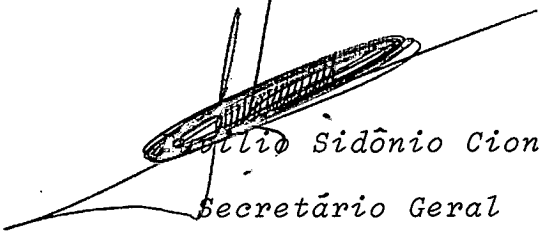
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 1977.

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

  
José Mattos Rocha

Diretor do Deptº de Finanças

  
Estelio Sidônio Cioni

Secretário Geral